PORTARIA N.º 658 /2002

Dispõe sobre designação de membros para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para realização de julgamento da etapa municipal dos sites inscritos no I Concurso Estadual de Site Sobre Turismo, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I - Vereador Agostinho Martins;
II - Vereadora Jane Jordão;
III - Vereador Humberto Cunha;
IV - Vereador Geraldo Pimentel;
V - Vereador Juarez Pereira;
VI - Vereador Sílvio Magalhães;
VII - Vereador José Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos oito dias do mês de agosto de 2002.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08/08/2002
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 08/08/02 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL